



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO *ad referendum* Nº 015 – CONSUPER/2016**

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso PROEJA-FIC em Qualificação em Agroindústria – Campus Camboriú.*

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016.**

Resolve:

- Art. 1º** – APROVAR o Projeto Pedagógico de Curso de curso PROEJA-FIC em Qualificação em Agroindústria, a ser ofertado pelo *Campus Camboriú*.
- Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IFC, 21 de novembro de 2016.

  
**Sônia Regina de Souza Fernandes**  
Presidente do Conselho Superior